



RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RETIFICAR A NORMATIVA Nº23/2024 EM SEU ARTIGO 5:

Onde lê-se:

Art. 5º. A Atribuição de classes e /ou aulas nas unidades escolares para os professores efetivos nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), será realizada conforme cronograma abaixo:

Escola	Dia	Horário	Local
Estrelinha do Norte	23/01/2025	07:00 h	SMECD
Darcy Ribeiro		08:00 h	
Sueli Olmira Pereira		08:30 h	
13 de Maio		09:00 h	
Santa Marta		09:30 h	
Beija-Flor		10:00 h	
Santa Ana		13:30 h	
Boa Esperança			
Base Aérea		14:30 h	
Sol Nascente			
Novo Horizonte			
CMEI Tia Teté			
CMEI Gente Miúda		15:00 h	
CMEI Arco- Iris			
CMEI Gabriela Bedendo Torezzan			
Sala de Recursos Multifuncionais		15:30 h	



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021 / 2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Passa a ser lido da seguinte forma:

Art. 5º. A Atribuição de classes e /ou aulas nas unidades escolares para os professores efetivos nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), será realizada conforme cronograma abaixo:

Escola	Dia	Horário	Local
Estrelinha do Norte	23/01/2025	07:00 h	SMECD
Darcy Ribeiro		08:00 h	
Sueli Olmira Pereira		08:30 h	
13 de Maio		09:00 h	
Santa Marta		09:30 h	
Beija-Flor		10:00 h	
Santa Ana		13:30 h	
Boa Esperança			
Base Aérea		14:30 h	
Sol Nascente			
Novo Horizonte		15:00 h	
CMEI Tia Teté			
CMEI Gente Miúda		15:30 h	
CMEI Arco- Iris			
CMEI Gabriela Bedendo Torezzan			
CMEI Doce Infancia			
Sala de Recursos Multifuncionais			

Guarantã do Norte/MT, 05 de novembro de 2024.